



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUINTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 416/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(a) servidor(a) TARSILLA STEPHANIE LEITE DE MENEZES, matrícula n.º 258435, ocupante do cargo efetivo de Dentista, com lotação na Secretaria de Saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 05/04/2022 a 05/10/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 29 de setembro de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 417/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(a) servidor(a) MARIA DO CÉU RODRIGUES TRAJANO, matrícula n.º 1093, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria de Saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 12/09/2022 a 12/03/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 29 de setembro de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO


PORTARIA N.º 418/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a servidora FRANCISCA GISLÂNDIA BARROS CORDEIRO – Matrícula 315710, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Patos/PB, por um período de 2 (dois) anos, com interstício de gozo entre 12 de julho de 2022 a 12 de julho de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 304/2022
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE – CIE NO MUNICÍPIO DE PATOS.

O MUNICÍPIO DE PATOS por intermédio do Agente de Contratação, designado pela Portaria n.º 317/2022, torna público para conhecimento de todos os interessados, e em atendimento a Lei 14.133/2021, que após analisar a documentação da licitante, à luz das exigências editalícias e da legislação vigente, DECIDIU:

INABILITAR a Empresa MCONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 42.842.917/0001-83, por descumprir o disposto nos itens 7.11, 7.12, 7.14 e 7.10.3 do Edital. Outrossim, informamos que por não haverem outros Licitantes no presente certame, declara FRACASSADO o presente processo Licitatório.

PATOS - PB, 28 de setembro de 2022.

LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n.º 014/2022 - O Município de Patos/PB – Prefeitura Municipal, torna público que realizará em 17 de outubro de 2022, às 09:00 hs, licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 1046894-41.

VALOR ESTIMADO: R\$ 583.040,00 (quinhentos e oitenta e três mil e quarenta reais).

Informações na sala da CPL, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00, pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br ou pelo telefone (83) 9 9384-9765.

Patos/PB, 28 de setembro de 2022.

LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO
PRESIDENTE CPL

NACIONAL ATLÉTICO CLUBE
CNPJ N.º 08.880.775/0001-00
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Presidente do Conselho Deliberativo do Nacional Atlético Clube, no uso das suas atribuições previstas no Estatuto Social, CONVOCA todos os conselheiros e sócios do Clube para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, quando serão realizadas as eleições de todos os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo do Clube. A se realizarem no dia 17 de outubro de 2022, com início às 18:000 horas e término às 20:00 horas, na Sede Administrativa do Nacional Atlético Clube, localizada na Rua Porfírio da Costa, n.º 176, Santo Antônio, na nossa cidade de Patos-PB, de acordo com os termos a seguir:

- O processo eleitoral obedecerá ao estatuto do Nacional Atlético Clube;
- Estarão aptos a votar todos os conselheiros e sócios das categorias beneméritos, contribuintes e patrimoniais do Nacional Atlético Clube, no gozo dos seus direitos, que estejam adimplentes.
- O registro das chapas deverá ocorrer até 05 (cinco) dias antes da data marcada para eleição, devendo a documentação se entregue e protocolada na Sede do Nacional Atlético Clube, no horário de 8h às 11h.
- Para conduzir o processo eleitoral, nos termos do Estatuto do Clube, ficará responsável junta eleitoral nomeada pelo Presidente do Conselho Deliberativo, composta por: José Ivan dos Santos, Adilson da Silva Santos e Maikon Roberto Minervino.

E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital.

Patos-PB, 29 de setembro de 2022.

ADALBERTO JOSÉ FERNANDES ALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO NACIONAL ATLÉTICO CLUBE

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB